



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 175/2022 ANO XIII

Divulgação: terça-feira, 04 de outubro de 2022

Publicação: quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Deferindo:

- suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador James Ferreira Santos, previstas para o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, por necessidade do serviço.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Silvana Maria Nunes, JME 0208-9, por (um) dia útil, em 28/09/2022, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016;

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, JME 0164-3, por 5 (cinco) dias úteis, a partir de 26/09/2022, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016.

**A V I S O**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na Portaria Conjunta n. 1.377/PR/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 22/07/2022, faço saber que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no dia 12 de outubro de 2022, em razão do feriado nacional alusivo à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

(a) Giovani Viana Mendes  
Secretário Especial da Presidência

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PLENO**

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativas presencial remota a se realizar no dia 5 de outubro de 2022, quarta-feira, às 15h00.

Pauta:

- Processo SEI nº 22.0.000001457-9

(a) Luiza Viana Torres  
Gerência Administrativa

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo eproc n. 2000473-30.2020.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Roberto Procácio da Silva

Advogados: Luiz Cláudio Francia Silva (OAB/MG 135438)

Ana Paula Silva de Carvalho (OAB/MG 161835)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos declaratórios.

**EMENTA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – APELAÇÃO CRIMINAL – AUSÊNCIA DAS OMISSÕES ALEGADAS – PREQUESTIONAMENTO – PRETENSÃO DE REDISCUTIR-SE O JULGADO – IMPOSSIBILIDADE NA VIA ELEITA – EMBARGOS REJEITADOS.**

- Ainda que para fins de prequestionamento da matéria, há que se observarem os limites traçados pela lei, previstos no art. 542 do Código de Processo Penal Militar, não se admitindo a oposição de embargos com o fim de rediscutirem questões já decididas no acórdão embargado.

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo